

**DECRETO Nº 2.494 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03  
(TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO  
NESTA DATA (16-09-96) NO  
MUNICÍPIO DE ITURAMA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na manhã de hoje, do prestigioso cidadão **JOSÉ QUEIROZ NETO**:

Considerando a grande participação do Sr. **JOSÉ OUEIROZ NETO**, na vida política, de Iturama:

Considerando que sua presença foi assinalada de forma marcante através de seu trabalho atuante na 4ª Legislatura deste Município:

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste momento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado (três) dias e ponto facultativo nesta data das 12:00 horas no Município de Iturama, em ocorrido nesta manhã, do Ex-Vereador da Iturama, Senhor **JOSÉ QUEIROZ NETO**.

Luto oficial por 03 (16-09-96) a partir face do falecimento Câmara Municipal de

Art. 2º - Funcionarão normalmente nesta data (16-09-96) as seguintes repartições públicas municipais: limpeza pública, terminal rodoviário, cemitério, matadouro, pronto socorro e horta comunitária.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesseis) de setembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREI TAS  
Prefeito Municipal